



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 671

Página | 1 de 6

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 32/2022

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Marcelo Olandin Nunes**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Marcelo Olandin Nunes**, pelos relevantes trabalhos de voluntariado realizados na área social e da saúde pública e privada para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Arnaldo Alves**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

JOEL CARDOSO

- Presidente -

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA

- 1º Secretário -

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- 2º Secretário -



Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 33/2022

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Eder Bornelli**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Eder Bornelli**, pelos relevantes trabalhos de voluntariado realizados na área social para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Joel Cardoso**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

JOEL CARDOSO
- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA
- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 34/2022

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Sr.ª Ana Mattea Budroni Angolini**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Sr.ª Ana Mattea Budroni Angolini**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Joel Cardoso**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO
- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA
- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 2º Secretário –

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo –

ATO DA MESA Nº 35/2022

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sra. Ana Paula Bahia**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sra. Ana Paula Bahia**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Jr.** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.



JOEL CARDOSO
- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA
- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo –

ATO DA MESA Nº 36/2022

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Valdenir Teodoro da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Sr. Valdenir Teodoro da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Arnaldo Alves**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO
- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA
- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 2º Secretário –

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo –

ATO DA MESA Nº 37/2022

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Vitor Fernando Ferreira**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Vitor Fernando Ferreira**, pelos relevantes trabalhos de voluntariado realizados na área social para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Paulo Monaro**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

JOEL CARDOSO
- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA
- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo –

ATO DA MESA Nº 38/2022

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Sr.ª Sueli de Fáveri Marcão**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Sr.ª Sueli de Fáveri Marcão**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Paulo Monaro**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO

- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA

- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor Legislativo –

ATO DA MESA Nº 39/2022

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Sr.ª Natália da Cruz de Novaes**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Sr.ª Natália da Cruz de Novaes**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Celso Ávila**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO

- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA

- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- 2º Secretário –

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor Legislativo –

ATO DA MESA Nº 40/2022

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Walter Jorge Paulo Filho**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Walter Jorge Paulo Filho**, pelos relevantes trabalhos de voluntariado realizados na área do esporte para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Felipe Corá**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

JOEL CARDOSO

- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA

- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.



BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo –

ATO DA MESA Nº 41/2022

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Paulo Bacchin**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Paulo Bacchin**, pelos relevantes trabalhos de voluntariado realizados em causas ambientais e sociais para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Jr.**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

JOEL CARDOSO
- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA
- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo –

ATO DA MESA Nº 42/2022

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. André Luiz de Souza Araújo**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. André Luiz de Souza Araújo**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Jr.**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO
- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA
- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
- 2º Secretário –

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo –

ATO DA MESA Nº 43/2022

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Srª. Maria Nazareth Alves da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Srª. Maria Nazareth Alves da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Eliei Miranda**, é autor da proposta.



Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO

- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA

- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- 2º Secretário –

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor Legislativo –

ATO DA MESA Nº 44/2022

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Amauri Romera**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Amauri Romera**, pelos relevantes trabalhos de voluntariado realizados em causas ambientais e sociais para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Eliei Miranda**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.

JOEL CARDOSO

- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA

- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor Legislativo –

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03867/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, inscrita no CNPJ nº 52.154.549/0001-34, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação do curso "EFD-Reinf e a importância da DCTFweb" para 01(um) servidor do Setor de Recursos Humanos, com fundamento no Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Contratada: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA.

CNPJ: 07.312.843/0001-72

Nota de Empenho Ordinário nº 232/2022

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.48 – Serviço de seleção e treinamento

Valor global: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)

Santa Bárbara d’Oeste, 21 de julho de 2022.

JOEL CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal